



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 3º quadrimestre de 2006, que abrange o período de Janeiro/06 a Dezembro/06, com dados definitivos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro/06 a Dezembro/06

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	
Pessoal Ativo	22.843.740,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.709.887,68
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF) <sup>2</sup>	10.956.616,33
	177.236,98
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( art. 19, § 1º da LRF ) (II)</b>	3.199.412,53
Indenizações p/ Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	44.349,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.155.063,20
<b>REPASSES PREVIDENCIARIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)<sup>1</sup></b>	
Contribuições Patronais	1.536.025,94
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = ( I - II + III )</b>	21.180.354,40
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)</b>	6.032.605.775,00
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP s/ a RCL (IV / V)*100</b>	0,35
<b>LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III , art. 20 da LRF ) - %</b>	0,44
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF ) - %</b>	0,42

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - SEFAZ

DESPESA – SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

NOTA (1): Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

NOTA (2): No item "Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização" (art. 18, § 1º da LRF) foram consideradas as despesas empenhadas no elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro/06 a Dezembro/06

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" – Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Banco		Depósitos	
Conta Movimento nº 10.168-0	1.228.937,70	Restos a pagar Processados	0,0
Conta Movimento nº 1.700.200-1	10,72	Do Exercício	0,0
Conta Movimento nº 21.343-8	0,00	De Exercício Anteriores	0,0
Conta Movimento nº 103-7	140.389,64		
Aplicações Financeiras	0,0	Outras Obrigações Financeiras	1.228.937,70
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.369.338,06</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.228.937,70</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
			<b>175.235,41</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			
<b>INSUFICIENCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)</b>			

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará serão pagas com recursos do Tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro/06 a Dezembro/06

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b", Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	0,0	0,0	175.235,41	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>175.235,41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza(CE), 10 de abril de 2007.

**Ana Cristina Uchôa de Albuquerque Andrade**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Valdomiro Távora de Castro Júnior**  
Presidente